



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: KALINKA CRUZ ARGENTA ME, CNPJ: 40.962.412/0001-27.

OBJETO: Solicitação de material para uso em atendimento e castração de animais no castramóvel. A máquina de tosar animais serve para remover pelos de animais, como cães e gatos, de forma total ou parcial.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 383,62.

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 Dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2221-333903018000000 – Materiais e Medicamentos para uso Veterinário - SEMICMA

Portão, 11 de março de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.11 11:46:37
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: KALINKA CRUZ DA SILVA ARGENTA	
CNPJ: 40.962.412/0001-27	
Endereço: RUA NITERÓI, 580 – SALA 1	CEP: 93180000
Telefone: (51)99607-5995	
Email: kalinka.cruz@gmail.com	

4 - SEMICMA
2025920

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1	MÁQUINA DE TOSAR VETERINÁRIA COM LÂMINA	UN	1,0000	383,62	383,62	PROPETZ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRICÃO: Solicitação de material para uso em atendimento e castração de animais no castramóvel. **JUSTIFICATIVA:** Preciso de uma máquina de tosar um utensílio indispensável. **TERMO DE REFERÊNCIA:** OBJETO: Aquisição de uma máquina de tosar um utensílio indispensável. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada em Lei local, no que colacionar as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 25. **II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 133903018000000. **DESPESA:** Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário material de consumo. **SECRETARIA:** Meio Ambiente. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da aprovação integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, informar em Nota Fiscal a nr da regularização de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. O pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados à comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br. Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004284. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria. A Lei Federal nº 133/2021, repará as hipóteses das previstas neste termo de referência. A realização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso. Aos interessados serão maiores informações no horário das 07h-00 às 14h-00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito a Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284. **LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado. **MORÁRIO DE ENTREGA:** 07:00 ATE AS 14:00 H. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rafael Borges



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.962.412/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2021	
NOME EMPRESARIAL 40.962.412 KALINKA CRUZ DA SILVA ARGENTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NITEROI	NÚMERO 580	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO KALINKA.CRUZ@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9607-5995	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **09:35:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **40.962.412 KALINKA CRUZ DA SILVA ARGENTA**

CNPJ base: **40.962.412/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33715458**
Autenticação: **44052096**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

KALINKA CRUZ DA SILVA ARGENTA, CNPJ 40962412000127, Endereço - RUA NITEROI 580 SALA 1.

11 de março de 2025, às 09:32:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f712b6982d0dd401d1847b7cfa86c106**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.962.412 KALINKA CRUZ DA SILVA ARGENTA
CNPJ: 40.962.412/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:40 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **2E5A.C420.CE02.57E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 40.962.412/0001-27
Razão Social: KALINKA CRUZ DA SILVA ARGENTA04718964032
Endereço: RUA IVOTI 42 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030901195851503220

Informação obtida em 11/03/2025 09:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1729

Dados do Contribuinte

Razão Social: KALINKA CRUZ DA SILVA ARGENTA
CNPJ: 40.962.412/0001-27
Endereço: R NITERÓI, 580
Complemento: SALAM
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda com relação a qualquer dívida de natureza tributária, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 1931

Certidão emitida em: 11/03/2025

Com validade até: 10/04/2025

Data impressão: 11/03/2025 - 09:37

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.962.412 KALINKA CRUZ DA SILVA ARGENTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.962.412/0001-27
Certidão nº: 14326470/2025
Expedição: 11/03/2025, às 09:36:23
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.962.412 KALINKA CRUZ DA SILVA ARGENTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.962.412/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 11/03/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2221

Município de Portão - Saldo da Despesa 2221

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO
Categoria: 333903018000000
Orgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Dotação Principal: 1062 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade :

Crédito: 28.447,57
Orçamento: 60.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 28.063,95
Reserva: 0,00
Total Disponível: 31.936,05

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 383,62
Total Disponível: 31.552,43



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicitação de material para uso em atendimento e castração de animais no castramóvel. JUSTIFICATIVA: Precisa de uma máquina de tosa um utensílio indispensável para remover pelos de animais, como cães e gatos de forma total ou parcial Justifica-se a escolha da contratada KALINKA CRUZ ARGENTA ME, CNPJ Nº 40.962.412/0001-27, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.
2. Os preços praticados pelo fornecedor são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio de fornecedores dos mesmos itens e banco de preços. As escolhas da contratada se deu pela apresentação do menor preço e conforme descrição.
3. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 11 de março de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.03.11 12:33:18
+03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração

